## Quadro M04 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras Não Monetárias

Unidade: Milhões de escudos

Saldos em fim de mês

			Outros Intermediários	Companhias de Seguros	Instituições Financeiras não Monetárias
ACTIVO			Financeiros e	e Fundos de	do qual: Saldos em moeda
			Auxiliares Financeiros	Pensões	estrangeira 1
			S 1121000	S 1122000	S 1120000
			10	20	30
Títulos excepto participações	T S I 820 C A	10			T S I 820 C A M MES
Desconto	T S I 190 C A	20			T S I 190 C A M MES
Empréstimos (excepto desconto) e outras disponibilidades	T S I 870 C A	30			T S I 870 C A M MES
Créditos de cobrança duvidosa	T S I 240 C A	40			T S I 240 C A M MES
Participações	T S I 880 C A	50			

PASSIVO			S 1121000	S 1122000	S 1120000
			10	20	30
Depósitos transferíveis		T S I 020 C P 60			T S I 020 C P M MES
Depósitos com pré-aviso	Até 90 dias <sup>2</sup>	T S I 030 C P Z 11 70			T S I 030 C P Z 11 M MES
	A mais de 90 dias <sup>2</sup>	T S I 030 C P Z 12 80			T S I 030 C P Z 12 M MES
Depósitos a prazo	Até 30 dias	T S I 040 C P Z 02 90			T S I 040 C P Z 02 M MES
	De 31 a 90 dias	T S I 040 C P Z 03 100			T S I 040 C P Z 03 M MES
	De 91 a 180 dias	T S I 040 C P Z 04 110			T S I 040 C P Z 04 M MES
	De 181 dias a 1 ano	T S I 040 C P Z 05 120			T S I 040 C P Z 05 M MES
	De 1 a 2 anos	T S I 040 C P Z 06 130			T S I 040 C P Z 06 M MES
	A mais de 2 anos	T S I 040 C P Z 15 140			T S I 040 C P Z 15 M MES
Equiparados a depósitos	À vista	T S I 800 C P Z 01 150			T S I 800 C P Z 01 M MES
	Até 30 dias	T S I 800 C P Z 02 160			T S I 800 C P Z 02 M MES
	De 31 a 90 dias	T S I 800 C P Z 03 170			T S I 800 C P Z 03 M MES
	De 91 a 180 dias	T S I 800 C P Z 04 180			T S I 800 C P Z 04 M MES
	De 181 dias a 1 ano	T S I 800 C P Z 05 190			T S I 800 C P Z 05 M MES
	De 1 a 2 anos	T S I 800 C P Z 06 200			T S I 800 C P Z 06 M MES
	A mais de 2 anos	T S I 800 C P Z 15 210			T S I 800 C P Z 15 M MES
Papel comercial		T S I 130 C P 220	·		T S I 130 C P M MES
Por memória:					
Certificados de depósito		T S I 090 C P 230			T S I 090 C P M MES
Acordos de recompra		T S I 100 C P 240			T S I 100 C P M MES
Outras responsabilidades		T S I 230 C P 250			T S I 230 C P M MES

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Corresponde aos saldos incluídos nas colunas 10 e 20 denominados em moeda estrangeira

Legenda:

Não aplicável

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Prazo do pré-aviso